



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 19/2020 - PROPLAN (10.17.08.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2020.

Designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Intenções.

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/09/2020, o servidor RAFAEL SANTIN SCHEFFER, SIAPE 1885673, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Intenções entre a Universidade Federal da Fronteira Sul, Município de Chapecó e empresa Rialex Empreendimentos Imobiliários Ltda, Processo 23205.007787/2020-91.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 04/09/2020, o servidor FABIO CORRÊA GASPARETTO, SIAPE 2015260 para ser o coordenador substituto.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 10:50)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPLAN (10.17.08.21)

Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.007787/2020-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **ba7bc681e4**